

# CORREIO OFICIAL

Ano VII Nº 555

Sexta-feira, 21 de outubro de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/  
MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE  
CONTRATOS E ADITIVOS.

Contratado: **SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º: 097/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR (LEI COMPLETOR Nº 34/2004), DEFININDO O CONTEÚDO DA FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE URBANA, DE FORMA A GARANTIR O DIREITO A MORADIA, O ACESSO A TERRA URBANIZADA E REGULARIZADA, AO SANEAMENTO BÁSICO, AO SERVIÇOS URBANOS A TODOS OS CIDADÃOS E IMPLEMENTAR UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA. A REVISÃO DEVERÁ SER DESENVOLVIDA CONSIDERANDO OS CONTEÚDOS INDICADOS NO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 34 DE 01 DE JULHO DE 2005 DO CONSELHO DAS CIDADES E OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS URBANAS PREVISTOS NO ART. Nº 42 DO ESTATUTO DAS CIDADES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Valor: R\$87.000,00. Data: 09 (nove) meses. DO: 02.05.00.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00.**

Contratado: **FELIX DE SOUSA CONSTRUÇÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 212/2016 CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE N.º: 005/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E VISTORIA DE IMÓVEIS ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA IMÓVEIS QUE JÁ ESTÃO LOCADOS E QUE SERÃO FUTURAMENTE LOCADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00.**

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 235/2016

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2016

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 011, de 18 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2016 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2016** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRADICIONAL/ MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO POR PROCESSO LICENCIADO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS REJEITOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS EM ANEXOS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 (quatorze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário**. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **23 (vinte e três) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, de **segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3115**. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) / Licitações PMA**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) Raul José de Belém - Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DAS AÇÕES DE Nº 0035.16.011957-0 E 0035.13.013467-5 EM TRÂMITE NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI/MG E AUTOS DE Nº 0035.16.011703-8 EM TRÂMITE NA 3ª VARA CÍVEL DA REFERIDA COMARCA DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 119/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Secretaria de Saúde à Rua Doutor Afrânio, n.º 163, bairro Centro no dia **07 de novembro de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição



Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na **Conta Corrente nº. 33-0 Operação 006 – Poder Público, Agência 0096, da Caixa Econômica Federal – CEF**, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**TERMO DE “ADENDO” REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2015 – PROCESSO 0026943/2015.**

Pelo presente termo o Departamento de Licitações e Contratos, faz-se saber que em relação ao Edital de Pregão Presencial nº 140/2015 – Processo 0026943/2015 e conforme ofício emitido pela Secretaria Municipal de Educação de nº 512/2016, bem como o despacho exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, deverá ser alterado a descrição constante no item 12.10 do edital de licitação e do Termo de Referência nos lotes 01, 02 e 03, sendo assim mencionado:

*onde se lê:*

“O ano de fabricação do veículo Van/micro ônibus para passageiros não poderá ser inferior ao ano 2006, com mínimo de 11(onze) lugares assentados, e, os ônibus não poderão ter data de fabricação inferior ao ano 2000, com mínimo de 40 (quarenta) lugares”;

leia-se:

“O ano de fabricação do veículo Van/micro ônibus para passageiros não poderá ser inferior ao ano **2001**, com mínimo de 11(onze) lugares assentados, e, os ônibus não poderão ter data de fabricação inferior ao ano **1998**, com mínimo de 40 (quarenta) lugares”.

Tais mudanças no corpo do Edital não irão interferir com relação a elaboração de proposta ficando assim ***mantida*** a entrega e abertura dos envelopes marcada para o dia ***27 de outubro de 2016 às 13:00 horas***, no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, na Cidade de Araguari/MG.

Deverá ser publicado o presente termo de adendo, para que todos os licitantes possam tomar conhecimento das presentes alterações.

**Araguari/MG, 20 de outubro de 2016.**

**Daniel José Peixoto Santana**

Pregoeiro

**Braulino Borges Vieira**

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando parecer jurídico de fls. retro, declaro que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2016**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2016**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA GUTIERREZ - CRECHE PROINFÂNCIA MODELO TIPO 2 A SER EDIFICADA NA RUA VIOLETA, LOTES “G” E “H”, BAIRRO SANTA HELENA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2016**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2016** com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.823.213/0001-53, situada na Rua Samuel Santos nº 303, Casa, B. Centro, CEP: 38.440-110 – Araguari/MG, que apresentou um valor global de, ***R\$ 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais)***.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari - MG, 19 de outubro de 2016.**

**Srª. Márcia Hiromi Sakai Vidal**


Secretária Municipal de Educação



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC**

A Fundação Aragarina de Educação e Cultura - MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei

Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 008/2010, fará realizar “***publicação do edital de licitação***” na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE – LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS DE TODOS OS MÓDULOS; TREINAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS; CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES DE OUTROS SISTEMAS; INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS EM TODAS AS MAQUINAS; MANUTENÇÃO DE TODOS OS MÓDULOS DO SISTEMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ORÇAMENTO EM ANEXO**, mediante contrato, de acordo com este Edital nº 009/2016, devendo a proposta e documentação serem entregues no **Departamento de Licitações e Contratos à Rua Brasil Accioly n.º 86, no dia 10 de novembro de 2016 às 14h30min**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na **Conta nº 73.339-3, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A**, ou gratuitamente através do site da FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cul-



**Correio Oficial**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Raul José de Belém**  
Prefeito Municipal

**Thiago Araujo Neto e Castro**  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**  
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -  
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -  
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



tura/MG: [www.faec@araguari.mg.gov.br](mailto:www.faec@araguari.mg.gov.br), Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3176.

**Araguari – MG, 21 de outubro de 2016.**

**Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim**  
Presidente da FAEC

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Lei Municipal nº 5.434/2014**  
**Rua Claudio Manuel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha**  
**Araguari – MG CEP: 38.443-018**  
**Telefone: (34) 3690-3154**  
**conselhosaraguari@yahoo.com.br**

**RESOLUÇÃO nº 16, de 30 de setembro de 2016.**

*Aprovação do Demonstrativo do Programa Bolsa Família.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária de nº 229, realizada no dia 30 de setembro de 2016, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que foi encaminhado a este Conselho, o Ofício de nº 0571/2016, nº 0616 SMTAS enviando o Demonstrativo do Programa Bolsa Família e ainda a documentação das prestações de conta nº 30.479-4 e 56458-3 para análise e deliberação;

Considerando que houve a análise do referido Demonstrativo e da documentação de prestação de contas mencionadas acima pelas Comissões de Financiamento, Política de Assistência Social, Benefício Social e Transferência de Renda, conforme Parecer Conjunto de nº 01 e 07, 08 e 09, que segue em anexo;

Considerando que o presidente deste Conselho relata que o Sistema SUAS WEB não aceita a opção de aprovação parcial, e em contato telefônico no Ministério do Desenvolvimento Social teve orientações que a prestação de contas deve ser aprovada ou reprovada, não sendo possível a opção aprovação parcial e a regulamentação da análise e deliberação segue a Instrução Operacional nº 81/2016.

**RESOLVE:**

Revogar a Resolução 15/2016 e aprovar o Demonstrativo do Programa Bolsa Família – ano 2015,

conforme anexo a esta Resolução.

**Araguari, 30 de setembro de 2016.**

**ADRIANO MARRA ROSA**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Lei Municipal nº 5.434/2014**  
**Rua Claudio Manuel, nº 1087 Bairro Santa Terezinha**  
**Araguari – MG CEP: 38.443-018**  
**Telefone: (34) 3690-3154**  
**conselhosaraguari@yahoo.com.br**

**RESOLUÇÃO nº 15, de 20 de setembro de 2016.**

*Aprovação parcial do Demonstrativo do Programa Bolsa Família.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 228, realizada no dia 20 no CRAS III, situado à Joaquim Barbosa, nº 1241 Bairro Amorim – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando que foi encaminhado a este Conselho, o Ofício de nº 0571/2016, nº 0616 SMTAS enviando o Demonstrativo do Programa Bolsa Família e ainda a documentação das prestações de conta nº 30.479-4 e 56458-3 para análise e deliberação;

Considerando que houve a análise do referido Demonstrativo e da documentação de prestação de contas mencionadas acima pelas Comissões de Financiamento, Política de Assistência Social, Benefício Social e Transferência de Renda, conforme Parecer Conjunto de nº 01 e 07, 08 e 09, que segue em anexo;

Considerando as respostas o Parecer deste Conselho quanto as questões que compõe o Demonstrativo, registradas em ata.

**RESOLVE:**


Aprovar parcialmente o Demonstrativo do Programa Bolsa Família – ano 2015, conforme anexo a esta Resolução.

**Araguari, 20 de setembro de 2016.**

**ADRIANO MARRA ROSA**  
Presidente do CMAS





  
**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**  
**SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social**  
**DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL**  
**SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ANO 2015**  
**VERSÃO 1.0 Original**

**DADOS CADASTRAIS**

**1. ORGÃO ENTE FEDERATIVO**  
 (prefeitura / governo estadual / governo do DF)  
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
 CGC/CNPJ: 16.829.640/0001-49  
 Cidade: ARAGUARI  
 UF: MG  
 Endereço: PRAÇA GAIOSO NEVES 129  
 C.E.P.: 38440001  
 Telefone: (34) 3690-3025  
 Fax: (34) 3690-3025  
 E-mail: prefeitura@araguari.mg.gov.br  
 Prefeito: RAUL JOSE DE BELÉM  
 Nível de Gestão: Gestão Plena  
 Porte: GRANDE

**2. ÓRGÃO GESTOR**  
 (secretaria ou órgãos congêneres)  
 Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
 CGC/CNPJ: 16.829.640/0001-49  
 Cidade: ARAGUARI  
 UF: MG  
 Endereço: AVENIDA JOAQUIM ANJIBAL 413  
 C.E.P.: 38440000  
 Telefone: (34) 3690-3063  
 Fax: (34) 3690-3063  
 E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br  
 Nome do Gestor: MIRNA MARES MACHADO VALENTE

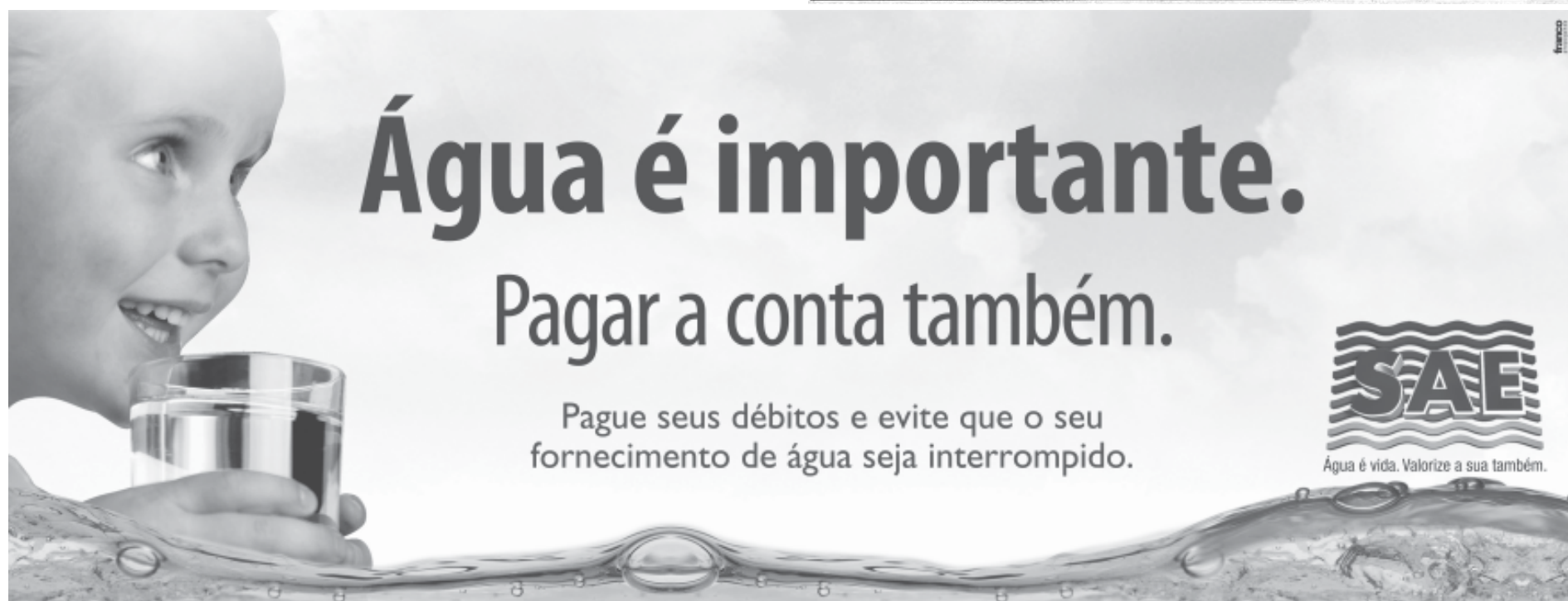
**3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CGC/CNPJ: 18.521.474/0001-44  
 E-Mail: asocial@araguari.mg.gov.br  
 Vínculo: Outras Secretarias Municipal/Estadual  
 Telefone: (34) 3690-3063  
 Fax: (34) 3690-3189  
 Ato de Criação: 30  
 Ato de Criação: LEI  
 Número do Ato: 3194

ata de Assinatura: 16/05/1997  
 ata de Publicação: 16/05/1997  
**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Endereço: RUA LUIZ SHIONOR 197  
 C.E.P.: 38440002  
 Telefone: (34) 3690-3154  
 Ato de Criação  
 Ato de Criação: LEI  
 Número do Ato: 3039  
 ata de Assinatura: 31/05/1995  
 ata de Publicação: 06/06/1995

**1. SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
 Nome do Secretário:

**2. CONSELHEIROS**

CPF	Nome	Cargo	Início do Mandato	Fim do Mandato
046.769.186-07	ADRIANO MARRA ROSA	CONSELHEIRO(A)	29/10/2015	29/10/2017
671.914.286-00	SANDRA MARIA MARQUES ALVES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/10/2015	29/10/2017
935.252.734-87	Joselita Vieira dos Santos	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/10/2015	29/10/2017
587.946.541-15	Olice Rocha da silva	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/10/2015	29/10/2017
107.945.958-80	Cássia Regina Nasclutti	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/10/2015	29/10/2017
030.372.466-85	Luciana Silva Borges de Andrade	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/10/2015	29/10/2017
078.062.506-46	Élita Rodrigues Sousa	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/10/2015	29/10/2017
394.645.206-04	NIVALDO JOSE DE AVILA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/10/2015	29/10/2017
055.508.976-28	DIOGO LEAL DIAS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/10/2015	29/10/2017
032.342.096-69	SONILDA R. DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/10/2015	29/10/2017
239.465.806-10	MARIA APARECIDA PEIXOTO CRUZ	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/10/2015	29/10/2017
003.036.136-29	FLAVIA NASCIUTTI	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/10/2015	29/10/2017
564.206.786-49	LUICA DE ARAUJO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/10/2015	29/10/2017
073.256.596-01	THAISA PEREIRA DOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/10/2015	29/10/2017
460.841.506-91	Lucimar P. de Agular Ribeiro	CONSELHEIRO(A) TITULAR	29/10/2015	29/10/2017
072.286.206-19	MARIA AUXILIADORA CONDÉ	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	29/10/2015	29/10/2017
672.317.216-72	claudia maria dias	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	29/10/2015	29/10/2017
383.065.651-34	Glaucia Maria dos Santos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	29/10/2015	29/10/2017
526.230.256-49	Maria Ester Pereira Figueiredo	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	29/10/2015	29/10/2017
053.832.566-60	Kelly Cristina Ribeiro	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	29/10/2015	29/10/2017
713.494.136-15	Marília Gonzaga	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	29/10/2015	29/10/2017
239.473.906-10	Marília de oliveira Borela	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	29/10/2015	29/10/2017
796.135.436-00	Raquel de Faria Oliveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	29/10/2015	29/10/2017
603.952.226-72	SIRLENE DE MENDONÇA OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	29/10/2015	29/10/2017
070.824.786-58	GIRLEIDE DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	29/10/2015	29/10/2017
478.623.356-00	MARLICE MALDONADO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	29/10/2015	29/10/2017
040.612.666-67	CHRISTIANE ALVES OLIVA BATISTA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	29/10/2015	29/10/2017



# Água é importante.

## Pagar a conta também.

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.



Água é vida. Valorize a sua também.

**CANDIDATOS INSCRITOS ÀS ELEIÇÕES CIPA 2016/2017.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
KLEBER VIEIRA PIRES	BOSQUE
ADRIANO RODRIGUES AGUIAR	ATERRO
DANIELA VIVIANE DE LIMA	ECOPONTO
DÉBORA GOMES TEIXEIRA	ED. AMB.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
JÚLIO CÉSAR MARTINS VIEIRA	CEM
RAQUEL CRISTINA GUIMARÃES	CEM
MARIA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA	CEM
MARIA JOSÉ ROEL DA SILVA	CEM
LÚCIA DE CARVALHO	CEM
WEUBER SANTOS DONATO	CEM
MARIA CRISTINA SANTOS	CEM
EVA MARIA ANDRADE CARNEIRO	CEM
LUIZ CARLOS ALVES GUINA	CEM

SECRETARIA DE OBRAS	
VALDOMIRO PEDDRO DA SILVA	OBRAS
ANDREIA CRISTINA DA SILVA PIMENTA	PLANEJAMENTO
SEBASTIÃO RODRIGUES RESENDE	OBRAS
ROSANA APARECIA DE OLIVEIRA	SECRETARIA
WILLIAN PEREIRA DA SILVA	OBRAS
GILSON FIDELIS OLIVEIRA	OBRAS
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	TOPOGRAFIA
CLEUBER DE FÁTIMA GARCIA	CEMITÉRIO

SECRETARIA DE ESPORTES	
BRAULINO MARTINS DOS SANTOS	AQUÁTICO
PAULO ROBERTO DE MELO	ESPORTES

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
LUCIANA SILVA BORGES DE ANDRADE	
MARIA JOSÉ CARVALHO VIEIRA NOGUEIRA	

SECRETARIA DE SETTRANS	
ELIZABETH GONDIM REZENDE AMUI	
ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	

SECRETARIA DE AGRICULTURA	
CLAUDIO PEREIRA TEIXEIRA	SECRETARIA
CELIOMAR FRAGAS DA COSTA	SECRETARIA

SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS	
LINDOMAR JOSINO DA SILVA	COSTAL
JOÃO BATISTA CARNEIRO	FISCAL





## CANDIDATOS INSCRITOS ÀS ELEIÇÕES CIPA 2016/2017.

SECRETARIA DE SAÚDE	
RAFAEL DE LIMA	VISA
GILMAR GONZAGA DE OLIVEIRA	VISA
NEIRE DE FÁTIMA SOUZA PEREIRA	VISA
ROGÉRIA SILVA CARNEIRO	VISA
MARTA ILMA B. LIMA	POLICLÍNICA
JOÃO ANSELMO DE OLIVEIRA NETO	ZOONOSES
MARCOS EDUARDO DE MELO ARAÚJO	ZOONOSES
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	ZOONOSES
CINTHIA LORENA REZENDE GONÇALVES	ZOONOSES
CLEUBER FERREIRA CARDOSO	ZOONOSES
HERBERT FERREIRA MONTEIRO	ZOONOSES
WEZILU CARLOS SILVA	ZOONOSES
NILVO NUNES ASSUNÇÃO	ZOONOSES
VANESSA PEREIRA LEAL	ZOONOSES
PAULO SÉRGIO ALVES	ZOONOSES
ILZO NAVES JÚNIOR	
MÁRCIO ANTÔNIO DE FREITAS	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ADALBERTO QUIRINO ZICA	SECRETARIA
SOLANGE MARTINS SILVA BORGES	SECRETARIA
DIRSON PEREIRA DE CASTRO	SECRETARIA
ELIAN VIEIRA DE RESENDE	SEESMT

**OBS:** AS ELEIÇÕES OCORRERAM POR SECRETARIAS CONFORME CONCENSO DA COMISSÃO ELEITORAL DE CADA SECRETARIA. ELEIÇÕES DE 24/10/2016 A 26/10/2016. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DIA 27/10/2016.




Acompanhe também  
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br





PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**PORTARIA Nº 1036/2016**

*“Exonera a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CRISTIANO CARDOSO GONÇALVES**, do cargo de Procurador Geral do Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de outubro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**PORTARIA Nº 1037/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

Art. 1º Nomear o Sr. **LEONARDO FURTADO BORELLI**, no cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURAMUNICIPAL  
DEARAGUARI



**PORTARIA Nº 1043/2016**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

Art. 1º Nomear o Sr. **CRISTIANO CARDOSO GONÇALVES**, no cargo de **SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2016.**

**BRAULINO BORGES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal





# ACABE COM A DENGUE. SÓ DEPENDE DE VOCÊ.

